

PARECER DO FUNDEB / 2025

Ata de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB.

Aos 27 dias do mês de março de 2026, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho CACS/FUNDEB do Município de São Domingos do Prata MG, juntamente com o Secretário Municipal de Educação e Esportes, Sr. Edimar Martins, para análise e apreciação dos documentos da prestação de contas do FUNDEB, referente aos meses de janeiro/2025 a dezembro/2025.

Foi apresentado aos Conselheiros o parecer para apreciação e votação com as seguintes informações:

A prestação de contas anual do exercício de 2025 apresenta os seguintes valores: a receita orçamentária total do FUNDEB foi de R\$ 13.307.980,78 (treze milhões, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos); sendo: R\$12.449.602,96 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos) de receita do FUNDEB, R\$213.466,01 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo) de Transferências do FUNDEB- Complementação da União — ETI, que por orientação da Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF da Secretaria do Tesouro Nacional (ST N) foram registrados/evidenciados junto a Transferência Complementação da União — VAAF; R\$563.887,46 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) de Complementação da União — VAAT e R\$81.024,35 (oitenta e um mil, vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) de remuneração de depósito bancário.

A despesa orçamentária total foi de R\$ 12.963.989,88 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais, e oitenta e oito centavos).

O valor legal mínimo para aplicação no magistério é de 70% da receita total e corresponde a R\$ 9.315.586,55 (nove milhões trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor aplicado com pessoal docente no magistério em 2025 totalizou R\$ 10.698.543,41 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 80,39%; portanto, acima do mínimo legal exigido de 70%.

Além dos valores arrecadados no exercício de 2025 foi aplicado o valor de R\$27.303,71 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos) através da abertura de crédito suplementar utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior conforme determinado na LEI 14.1 13/2020.

O saldo da conta bancária específica do FUNDEB da conta bancária nº 19.5987 em 01/01/2025 era de R\$154.039,86 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e em 31/12/2025 foi de R\$262.898,15 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Os restos a pagar inscritos no exercício de 2025 foi o total de R\$31.982, 1 3 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

Vale ressaltar que o valor não aplicado no exercício de 2025, conforme previsto no art. 25 S 3º da LEI 14.1 13/2020 até o limite de 10% deduzidos os restos a pagar, foi de R\$ 343.990,90 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos), valor que está abaixo do limite, representando apenas 2,58% a ser aplicado no exercício atual conforme previsto no art. 25 S 3º da LEI 14.113/2020 mencionado acima.

Após a apreciação dos documentos apresentados, o Conselho APROVA a prestação de contas anual do FUNDEB referente ao exercício de 2025.

Nada mais havendo a tratar, lavro essa ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Sr. Edimar Martins, Diretor Municipal de Educação e demais presentes.

São Domingos do Prata, 27 de março de 2026.